

#### EDITAL Nº 03/2021 – DA/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, para ingresso na carreira docente dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

1

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE FLORENCE, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence (Resolução n.º 001/2021 — CONSEP), faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado, para cadastro de reserva nos cursos/disciplinas discriminados infra.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

### DA SELEÇÃO

- 1.1 O certame terá as seguintes fases:
- 1) Expedição de edital;
- 2) Avaliação prática;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Entrevista;
- 5) Divulgação dos resultados;
- 1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva.

# DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS



#### 2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Biomedicina e Cursos da área da Saúde	Genética, Citogenética, Embriologia, Biologia Molecular e Celular	CR	Graduação em Curso da Área da Saúde com Mestrado ou Doutorado.
Biomedicina, Farmácia e Cursos da área da Saúde	Análises Clínicas	CR	Graduação em Curso da Área da Saúde com Mestrado ou Doutorado.
Farmácia e Cursos da área da Saúde	Citologia Clínica	CR	Graduação em Farmácia com especialização, Mestrado ou Doutorado.
Odontologia	PNE, Dentística e Periodontia	CR	Graduação em Odontologia com mestrado ou Doutorado <u>e</u> experiência comprovada em Pacientes com Necessidade Especial

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos: ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos por cada curso no Quadro 1.

# **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail no período de 4 de agosto de 2021 (12h) a 5 de agosto de 2021 (23h59) pelo e-mail psd@florence.edu.br
- 3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
  - Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
  - Comprovante de Residência;
  - Currículo *Lattes* devidamente comprovado (cópia do Diploma de graduação e



pós-graduação).

- 3.3 No e-mail enviado, o candidato deve preencher o "Assunto" da mensagem com o indicador "SELETIVO DOCENTE" e, no corpo da mensagem, identificar os Cursos e Disciplinas às quais concorre.
- 3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá um email comprovando a inscrição.

### DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas, apontado no item 2.1.
- 4.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia 06/08/2021 até às 18:00h no site da IES (<u>www.florence.edu.br</u>).
- 4.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

#### **DAS FASES** 5

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, a saber: a) Análise de currículos; b) Avaliação Prática; e c) Entrevista, de caráter exclusivamente classificatório.

#### 5.1 DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.1.1 A análise de currículos possuirá caráter classificatório e ocorrerá de forma concomitante à prova didática, obedecendo os critérios constantes nos anexos deste edital, principalmente a formação específica na área para a qual concorre, experiência no magistério e envolvimento com projetos de pesquisa e extensão.

3



- 5.1.1 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:
- a) 5 (cinco) aprovados, nos cursos/disciplinas para cadastro de reserva;
- b) 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas nos demais cursos/disciplinas.
- 5.1.3 O resultado da fase de análise de currículos ocorrerá de forma concomitante à divulgação do resultado da prova didática.

### 5.2 DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E ENTREVISTA

- 5.2.1. A avaliação prática consistirá em uma prova didática simulando a atividade de sala de aula, cujos temas serão divulgados no dia 06/08/2021, juntamente com a lista de inscrições homologadas.
- 5.2.2 A prova didática ocorrerá no dia 09/08/2021 (segunda-feira), de acordo com a ordem e horários divulgados no site até o dia 07/08/2021.
- 5.2.3 Ao candidato caberá:
  - Entregar o plano de aula para banca examinadora em 3 (três) vias;
  - Apresentar a aula no tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos;
    - Apresentar-se no dia e horário determinado com **antecedência de 10 (dez) minutos**.
- 5.2.4 O tema da aula por curso e disciplina será comum a todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia.
- 5.2.5 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.
- 5.2.6 Ao final da prova didática, na mesma oportunidade, os examinadores darão início à entrevista do candidato, que durará o tempo máximo de 10 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.



#### 6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.
- 6.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:
  - a) Maior nota na Prova Didática;
  - b) Maior nota no julgamento do Curriculum Vitae;
  - c) Maior tempo de Magistério Superior;
  - d) Maior tempo de experiência profissional.
  - 6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.
  - 6.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.
  - 6.5 O resultado será divulgado no site da IES (<u>www.florence.edu.br</u>) na data de 10/08/2021.
  - 6.6 Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de curso.

# **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
- 7.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
- 7.3 Os recursos devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Acadêmica da Faculdade



Florence e endereçados à Coordenação do Curso para o qual o candidato concorre;

7.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração da Faculdade Florence;

7.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 03 de agosto de 2021.

#### THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO

Diretor Acadêmico

#### ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
INSCRIÇÕES	20/02/2021 a 24/01/2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/01/2021
PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTAS	26, 27 e 28/01/2021
RESULTADO FINAL	30/01/2021



# **ANEXO II** FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2021 FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome completo:					
-					UF:
Data de nascimento:/_ Carteira de identidade nº			_ Órgão:	Data:_	//
Endereço:					
	CEP·		 	JF	
Telefone residencial: ( )					
E-mail:					
FORMAÇÃO ACADÊMI	CA				
Graduação		Instituição	ı	A	no de conclusão
Especialização					



Mestrado	
Doutorado	

### ANEXO III AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CANDIDATO (A)		
AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE	20 - 25 min	
AULA	20 - 23 mm	
AVALIADOR (A)		NOTA

OBS.: A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO VALE, NO MÁXIMO, 200 PONTOS. ASSIM É QUE O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS E O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS.

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA				
PLANEJAMENTO E	PONTOS	PONTOS		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	MÁXIMOS	ATRIBUÍDOS		
1. Objetivo	0 a 30			
2. Conteúdo Programático	0 a 5			
3. Estratégia de Ensino	0 a 30			
4. Recursos Didáticos	0 a 5			
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15			
6. Referência Bibliográficas	0 a 10			
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5			
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA				
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS	PONTOS		
DESERVOLVIIVIENTO DA AULA	MÁXIMOS	ATRIBUÍDOS		
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35			
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20			



3. Aplicação do conteúdo à realidade, através			
de exemplos	0 a 15		
4. Uso da linguagem interdisciplinar,			
estabelecendo articulação com outros			
saberes, com vistas ao aprofundamento do	0 a 10		
objeto da aula			
5. Avaliação da aprendizagem associada às			
competências e habilidades da formação,	0 a 15		
valorizando as DCN's			
6. Referências bibliográficas atualizadas,			
conforme o status da discussão	0 a 5		

OBS.: a nota da avaliação do candidato, atribuída pelo (a) Pedagogo (a), no componente pedagógico, será universal entre os membros da banca, devendo os Professores do curso, participantes da mesma banca, somar tal nota às suas avaliações específicas, gerando, individualmente, duas notas específicas (haja vista terem-se dois avaliadores de conhecimento específico), que após serão somadas e divididas por dois, encontrando-se assim a média do candidato na prova didática. O (a) Pedagogo (a) não avaliará o candidato no componente específico, deixando em sua ficha avaliativa o campo em branco.



### ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **ENTREVISTA**

CANDIDATO		
(A) AVALIADO		
(A)		
CURSO		
DICCIDI INIA		DATA
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE	15 20 min	
ENTREVISTA	15- 30 min	
AVALIADOR		NOTA
(A)		NOIA

#### **OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	TITRID CID CS
2. Experiência formal com ensino (graduação ou	0 a10	
pós)		
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo		
empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento		
do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento		
do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina,		
conforme horário previsto pela Coordenação do	0 a 10	
Curso		



11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da		
formação acadêmica e profissional	0 a 10	

## ANEXO V AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO			
AVALIADO			
DISCIPLINA	DATA	. /	/
AVALIADOR	NOTA	•	

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Formação	Acadêmica		
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de			
atualização/aperfeiçoamento:			
Mínimo de 180h;	20	60	
Mínimo de 90h;	15	45	
Mínimo de 60h;	10	30	
Mínimo de 40h;	8	24	
Mínimo de 20h; Entre	5	20	
4 a 10h.	2	10	



8. Experiência na graduação			
Monitoria	30/ano		
Bolsista de pesquisa	20/ano		
Bolsista de Extensão	10/ano		
Boisista de Exterisão	10/4110		
Competência Didática e Técnico-Profissional			
Atividade profissional relacionada à	30/ano		
docência;			
Atividade profissional não relacionada à	20/ano		
docência;			
Exercício de cargos e funções relacionado			
à Graduação, por semestre:			
1. Chefe de departamento;			
2. Coordenador de curso e afins; 3.	30/ano		
Membro de órgãos colegiados;	20/ano		
4. Membro de NDE.	10/ano		
	10/ano		
Exercício de cargos e funções não			
relacionado à docência, por semestre:			
1. Gestor de unidade;			
2. Assessor ou coordenador de	10		
programas.	5		
Participação em bancas examinadoras:		Obs:	
Defesa de TCC na		considerar até	
graduação/pósgraduaçao;	5	5 por semestre	
2. Defesa de dissertação;	10	o por seniestre	
3. Defesa de tese;	15		
	15		
Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão			
Atuação e Produção e	m Pesquisa e Exten	são	



Publicação de Artigos Científicos:		
Qualis A1;	20	
Qualis A2;	18	
Qualis B1;	14	
Qualis B2;	12	
Qualis B3;	10	
Qualis B4;	8	
Qualis B5;	6	
Sem Qualis.	4	
Orientação de trabalhos científicos:		Obs:
1. Graduação:	3	considerar até
2. Especialização;	5	5 por semestre
3. Mestrado;	8	
4. Doutorado;	10	
5. Pós-doutorado.	12	
Trabalhos em anais de eventos científicos:		
1. Internacional;		
2. Nacional;		
3. Regional/ local.	4	
	2	
	1	
Projetos (pesquisa ou de extensão)		
técnicos aprovados por instituições	5	
credenciadas		
Comunicação oral:		
1. Conferência/ Palestra;		
2. Debatedor/ mediador em mesa	4	
redonda;	2	
3. Minicurso/ oficina;	2	

